



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

Ofício n. 2149- SAP

Brasília DF, 30 de abril de 2012.

Ao Governo do Distrito Federal e,
Ao Sindicato dos Professores no Distrito Federal
Prezados Senhores,

A Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF e a Universidade de Brasília – UnB, com a participação das bancadas parlamentares distrital e federal, preocupadas com a greve do magistério e suas consequências para nossa população, em especial as crianças e os jovens, buscando contribuir para a solução do impasse, e ainda, dando continuidade ao processo de mediação que possibilitou a saída pacífica dos professores que ocuparam o sexto andar do edifício anexo ao Palácio do Buriti, dirigem-se às partes para solicitar a suspensão do movimento grevista, com a consequente normalização das aulas para a comunidade estudantil, nos termos e condições a seguir:

- a) Continuidade das negociações com vistas à integralização do acordo firmado entre as partes e dos compromissos assumidos pelo GDF, dentro dos limites legais.
- b) Retomada, a partir de setembro de 2012, das discussões sobre a reestruturação do Plano de Carreira e seus impactos financeiros.

SEPN 516 Bloco B Lote 07 4º andar Sala 409 – Asa Norte Brasília/DF
3035-7203-7260 – www.oabdf.org.br



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

- c) Garantia de participação do SINPRO em mesa de discussão do orçamento da educação pública do Distrito Federal, especialmente no que diz respeito à parcela do orçamento da educação do Fundo Constitucional do DF e FUNDEB.
- d) Encaminhamento à Câmara Legislativa, em 30 dias, de proposta de Projeto de Lei contendo os pontos consensuais da estrutura do Plano de Carreira que não tenham impacto financeiro.
- e) Encaminhamento, em 30 dias, à Câmara Legislativa, de Projeto de Lei com a nova redação para o art. 15 do Plano de Carreira, corrigindo sua inconstitucionalidade.
- f) Publicação do decreto que regulamenta a forma de pagamento de professores em regime de contratação temporária em até 30 dias.
- g) Garantia de paridade, no que couber, entre ativos e aposentados.
- h) Pagamento de auxílio saúde, para os membros da Carreira Magistério, ativos e aposentados, no valor de R\$200,00 a partir do mês de junho de 2012.
- i) Reafirmação por parte do Governo do Distrito Federal da importância da incorporação da TIDEM para a categoria, inclusive como forma de garantir melhor remuneração quando da aposentadoria e que envidará todos os esforços para sua incorporação até 2014. Porém, diante da impossibilidade legal



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

- da incorporação neste momento, se compromete com sua incorporação em quatro parcelas, no período máximo de quatro anos, podendo ser reduzido esse período, caso haja disponibilidade de recursos, resguardados os limites legais e as possibilidades orçamentárias.
- j) Até que haja a incorporação integral da TIDEM para toda a categoria, encaminhamento à Câmara Legislativa, em no máximo 30 dias, de Projeto de Lei que garanta a imediata integralidade da TIDEM aos membros da Carreira Magistério aposentados e que vierem a se aposentar, vinculada ao cumprimento da percepção da gratificação nos últimos 19 meses de exercício.
 - k) Divulgação do edital de convocação para contratação de membros da Carreira Magistério Público em substituição às vacâncias decorrentes de aposentadorias, exonerações e falecimentos.
 - l) Definição de calendário para a realização das eleições das equipes de direção de escolas.
 - m) Ampliação das funções de magistério abrangendo professores de laboratórios de informática e salas de leitura.
 - n) Ampliação das atribuições dos cargos de Professor de Educação Básica e Pedagogos incluindo a docência na formação continuada de seus pares.

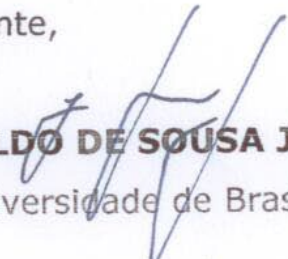


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

- o) Oferecimento de Curso de Integração à Carreira Magistério Público do DF e programas de acompanhamento e avaliação do Estágio Probatório.
- p) Garantia de remuneração integral a membros da Carreira Magistério Público que se afastarem para estudos.
- q) Aceitação, para fins de progressão vertical, dos diplomas de especialização, mestrado ou doutorado, já apresentado para a progressão horizontal.
- r) Garantia de extensão, quando da reformulação do plano de carreira, das progressões vertical e horizontal aos professores em estágio probatório.


FRANCISCO CAPUTO
Presidente da OAB/DF

Respeitosamente,


JOSÉ GERALDO DE SOUSA JÚNIOR
Reitor da Universidade de Brasília

6DF, diante do processo de intermediação
ordenado pela OAB/DF e VUB, acerca da greve
dos professores, e atendendo o apelo das enti-
dades pelo fim do movimento paralisante, manifesta
alorido com a proposta acima discriminada,
indicando ao fim da greve.

SEPN 516 Bloco B Lote 07 4º andar Sala 409 – Asa Norte Brasília/DF
3035-7203-7260 – www.oabdf.org.br

Wilson Jacende
30/04/2012
Sec. Público
do
6DF